



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

EDITAL Nº 01/2025

**PROCESSO CONSULTIVO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

GESTÃO: 2025 – 2029

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí (IB/UFJ), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que realizará o processo consultivo para a composição dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Biociências, em conformidade com o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Jataí. Para tanto, segue o calendário do processo de consulta eleitoral:

Data	Atividades
03/06/2025	Publicação do edital
09/06 a 13/06/2025	Inscrição das chapas
16/06/2025	Divulgação da homologação das chapas
17/06/2025	Período para interposição de recurso quanto a homologação das chapas
18/06/2025	Divulgação final das chapas inscritas
23 e 24/06/2025	Realização do processo de consulta
24/06/2025	Apuração e divulgação do resultado preliminar
25/06/2025	Período para interposição de recurso
27/06/2025	Divulgação do julgamento dos recursos
27/06/2025	Divulgação do resultado final
07/07/2025	Homologação do resultado final

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Os cargos a serem escolhidos no IB/UFJ, através desse processo consultivo, serão:

- a) Diretor(a) de Instituto (representantes docentes efetivos) – 1 (uma) vaga e,
- b) Vice-diretor(a) de Instituto (representantes docentes efetivos) – 1 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever:

- a) Servidores docentes efetivos, integrantes da carreira do magistério superior do IB/UFJ, que estiverem no exercício de suas funções, ficando excluídos aqueles que estejam afastados ou licenciados do cargo até o ato da inscrição.

2.2. As inscrições serão feitas por chapas, através de requerimento à Comissão Eleitoral, no qual constem os nomes e assinaturas digitais SOUGOV dos candidatos a Diretor(a) e Vice-diretor(a). Este documento deverá ser entregue na Secretaria Administrativa do IB/UFJ (Gabinete de Professores I, Sala 04), no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, ou enviado para o e-mail ib@ufj.edu.br até as 23h:59min do dia 13/06/2025.

2.3. As inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral serão publicadas eletronicamente no sítio do IB/UFJ (<https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>) no dia 16/06/2025.

2.4. Para solicitação de recurso na etapa de homologação das inscrições, o solicitante deverá encaminhar um requerimento assinado digitalmente via SOUGOV à Comissão Eleitoral pelo e-mail ib@ufj.edu.br com assunto “Recurso – homologação” até as 23h:59min do dia 17/06/2025.

3. DOS ELEITORES E DOS VOTOS

3.1. Poderão votar:

- a) Os servidores docentes do quadro permanente que estejam no efetivo exercício de suas funções nos cursos de Graduação e programa Pós-Graduação que compõem o Instituto de Biociências;
- b) Os servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente da IB/UFJ, que estejam no efetivo exercício de suas funções nos cursos de Graduação e programa de Pós-Graduação que compõem o Instituto de Biociências;
- c) Os discentes do curso de graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado e grau Licenciatura, do IB/UFJ, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas.
- d) Os discentes do programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, do IB/UFJ, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas.

3.2. O voto deverá ser dado a uma única chapa do candidato correspondente, devidamente cadastrado no processo eleitoral de acordo com o item 2.

3.3. Para fins de determinação da condição de eleitor, serão considerados os dados dos vínculos com os cursos de Graduação em Ciências Biológicas e ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade do IB/UFJ, extraídos no dia 16/06/2025 e então publicada a lista de eleitores na mesma data.

4. DO PROCESSO DE CONSULTA

4.1. A consulta será realizada de forma online, via Sistema de Eleições (SIGEleições).

4.2. A consulta ocorrerá nos dias 23 e 24/06/2025.

4.3. O horário de votação será das 8h00min do dia 23/06/2025 às 16h00min do dia 24/06/2025.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. Quando do encerramento da votação, às 16h00min do dia 24/06/2025, a apuração dos votos se dará eletronicamente via relatório auditado pelo SIGEleições;

5.2. Na apuração, serão considerados os seguintes pesos para compor a totalização dos votos válidos e o resultado final da eleição: 70% para docentes, 15% para técnico-administrativos e 15% para discentes.

5.3. No caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior número de votos, em ordem sequencial, dos representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes;
- b) Candidato à diretor(a) com maior tempo de vínculo como professor efetivo na IBI/UFJ;
- c) Candidato à diretor(a) mais velho em idade.

5.4. No caso de haver uma única chapa inscrita, a mesma será considerada eleita se obtiver cinquenta por cento mais um voto (50% + 1 voto) do total dos votos válidos, ou seja, serão proclamados eleitos, os candidatos que tenham mais votos favoráveis do que desfavoráveis.

- a) Considerar-se-á candidatos únicos quando houver apenas uma (01) chapa inscrita e homologada pela Comissão Eleitoral.

5.5. Considerando que o voto não é obrigatório, declarar-se-á realizado este processo de consulta na IB/UFJ com qualquer número de votantes.

6. DO RESULTADO DA CONSULTA E DOS RECURSOS

6.1. A totalização dos votos será obtida eletronicamente via relatório auditado do SIGEleição até as 18h00min do dia 24/06/2025. O resultado preliminar será publicado eletronicamente no sítio do IB/UFJ (<https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>) no dia 24/06/2025.

6.2. A chapa mais votada, considerando o item 5.5, será declarada eleita para um mandato de **quatro anos**, a contar da data da nomeação.

6.3. Será de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para interposição de recursos sobre a eleição, a contar da divulgação do resultado preliminar.

6.4. Para solicitação de recurso na etapa de resultado preliminar, o solicitante deverá encaminhar um requerimento assinado digitalmente via SOUGOV à Comissão Eleitoral pelo e-mail ib@ufj.edu.br com assunto “Recurso – resultado preliminar” até as 23h:59min do dia 25/06/2025.

6.5. A divulgação do julgamento dos recursos será realizada eletronicamente no sítio do IB/UFJ (<https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>).

6.6. A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado a Direção do IB/UFJ para homologação no Conselho Diretor.

6.7. A posse dos Eleitos, após a homologação pelo conselho diretor, dar-se-á no dia 01/08/2025.

a) A homologação do resultado será no dia 07/07/2025, em reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. A Comissão Eleitoral divulgará outras medidas necessárias à efetivação do processo.

Jataí-GO, 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Francisco Diogo Rocha Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral do IB/UFJ

TAE Sueisla Lopes Rezende Silva
Membro da Comissão Eleitoral do IB/UFJ

Discente João Alcides Vilela Vieira
Membro da Comissão Eleitoral da UAECIBIO/UFJ